



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 17^a. SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO 2º ANO, DA 8^a. LEGISLATURA DO MUNICIPIO DE CORDEIRO POLIS, REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 1978.

Aos sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978), com início às dezenove horas e trinta minutos (19:30 hs), na Sala das Sessões- Paço Municipal, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, sob a presidência do Vereador Milton Antonio Vitte, a fim de promover a 17^a. (décima sétima) sessão legislativa ordinária, do 2º (segundo) ano, da 8^a.(oitava) legislatura do Município de Cordeirópolis. Referida sessão foi secretariada pelo Vereador Sérgio Aparecido Dalla Mulle - 1º. Secretário - que após proceder a verificação de presença dos Senhores Vereadores, constatou o comparecimento de todos, a saber: Abilio Boteon, ^{Antonio} Geraldo Berto nha; Irio Alves; José Jorente; Milton Antonio Vitte; Nelson Zanetti; Orlando Vito; e, Sérgio Aparecido Dalla Mulle. Iniciando os trabalhos legislativos do dia, o Senhor Presidente, determinou à Secretaria, a leitura da ata da sessão anterior, o que foi feito pelo 1º. Secretário, sendo a mesma, após colocada em discussão e votação, aprovada por unanimidade, sem debates. Procede-se, em seguida, a leitura do EXPEDIENTE DO DIA, o qual se constituiu do seguinte: Ofício da Câmara Municipal de Des- calvado, solicitando apoio ao requerimento do Vereador Dr. José Carlos Piyesso, que pleiteia a reativação do ramal ferroviário Cordeirópolis-Descalvado. "Oficie-se, a Fepasa; o Se- nhor Governador do Estado; e o Senhor Secretário dos Transpor- tes" foi o despacho da Mesa. --- Ofício s/nº. do Executivo Mu- nicipal, encaminhando cópia xerográfica do ofício nº.1443/78 - da Secretaria de Estado da Saúde, que contém resposta a Indica- ção nº.50/78, do Vereador Milton Antonio Vitte, sobre a instalação de um aparelho de abreugrafia no Centro de Saúde local. Projeto de Lei nº.23/78 - datado de 17 de outubro de 1978 - do Executivo Municipal - que autoriza o Executivo Municipal alienar ~~por~~ venda, faixa de terras que especifica e dá outras pro- vidências- "Encaminhe-se às Comissões da Casa"; foi o despacho da Mesa. --- Projeto de Decreto Legislativo nº.02/78 - que dis- põe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal, Câma- ra Municipal e Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópo- lis, relativas ao exercício de 1977 - "Encaminhe-se à Comissões de Finanças e Orçamento", foi o despacho da Mesa. --- Acusou- se, ainda, o recebimento de vários jornais, revistas e publica- ções técnicas. Nada mais havendo a constar, o Senhor Presiden- te, suspende a presente sessão legislativa, para o intervalo regimental, a fim de que seja preparada a ordem do dia. ==Reaberta a Sessão, instala-se de imediato a ORDEM DO DIA, para a apreciação e deliberação das seguintes matérias: Primeira dis- cussão e votação do Projeto de Lei nº.21/78- de 25/09/78- do Executivo Municipal - acompanhado dos pareceres favoráveis de ambas as Comissões desta Casa - e que estima a Receita e Fixa- a Despesa para o exercício financeiro de 1979. Os Vereadores José Jorente e Antonio Carlos Pagoto tecem comentários a res- peito do referido Orçamento, ambos enaltecedo a ordenação e o critério utilizado para a elaboração do referido projeto de lei. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº.21/78, foi apro- vado por unanimidade. == Primeira discussão e votação do Proje- to nº.22/78 - datado de 25/09/78 - do Executivo Municipal-acom- panhado dos pareceres favoráveis de ambas as Comissões desta Casa - e que dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimen- tos para o triênio 1979/1981. Colocado em votação, referido

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

--- continuação ---

projeto foi aprovado por unanimidade, sem debates. == Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº.23/78 - de 17 de outubro de 1978 - acompanhado dos pareceres favoráveis de ambas as Comissões desta Casa - e que autoriza o Executivo Municipal alienar por venda, faixa de terras que especifica e dá outras providências. - Usa da palavra o edil José Jorente falando sobre a legalidade do projeto e indagando ao Senhor Presidente se há algum parecer jurídico a respeito. O Vereador Sérgio Aparecido Dalla Mulle, também demonstra preocupação quanto ao aspecto legal do projeto e lê, na oportunidade, o artigo 63, da Lei Orgânica dos Municípios. Toma parte no debate o Vereador Antonio Carlos Pagoto, colocando seu ponto de vista, dizendo que no seu entender não vê constitucionalidade no projeto. - O Senhor Presidente apresenta o Parecer Jurídico a respeito do projeto de lei, lendo-o para o conhecimento dos presentes. O parecer é pela legalidade do Projeto de Lei nº.23/78, cf. Decreto Lei Complementar nº.9 , em seu §2º, do artigo 63. Colocado em votação, referido projeto de lei foi aprovado por unanimidade.--- Nada mais havendo a constar, passa-se em seguida para a EXPLICAÇÃO PESSOAL. O Senhor Presidente agradece a presença de todos e convida o Vereador Abilio Boteon para desfraldar o Pavilhão Nacional, sendo saudado pelos presentes e convoca os senhores vereadores para a próxima Sessão Legislativa Ordinária que será realizada no próximo dia 21 do corrente mês. É lavrada a presente ata, para constar dos trabalhos legislativos do Município de Cordeirópolis.

MILTON ANTONIO VITTE

Presidente

SERGIO APARECIDO DALLA MULLE

1º. Secretário